Lei Ordinária nº 1.667, de 14 de setembro de 2021

Dispõe sobre alterar a denominação da Rua Sete, para Rua Hector Sirera, situada atrás da lagoa da usina, na localidade da Brava.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua HECTOR SIRERA, a Rua Sete, situada atrás da Lagoa da Usina, na localidade da Brava, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de setembro de 2021.

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito em Exercício

Autoria: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho